LIDO
Em 08/05/07
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO PEDRO PASSOS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
moç Nº 33 / 07
Fls. N.º 01 RITA

MOÇ 33 /2007

MOÇÃO (DE APOIO) Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS e outros)

o Protocolo Legislativo para [illegible] em
[illegible] Plenário o Distri-
[illegible] Inclusão na Ordem do Dia:
em 09/05/07
Chefe da Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/05/07 às 17h30
Assinatura 23.243-7 Matrícula

Manifestamos apoio à manutenção do Sr. RENATO JOSÉ VAZ LORDELLO, a frente da SR 28 – Superintendência Regional do Incra do Distrito Federal e Entorno, em vista dos trabalhos relevantes e brilhantemente desenvolvidos e exemplar serviço de interesse público prestado à comunidade rural do Distrito Federal e Entorno.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção que manifesta apoio à manutenção do Sr. RENATO JOSÉ VAZ LORDELLO, a frente da SR 28 Superintendência Regional do Incra do Distrito Federal e Entorno, em vista dos trabalhos relevantes e brilhantemente desenvolvidos e exemplar serviço de interesse público prestado à comunidade rural do Distrito Federal e Entorno.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo prestar apoio irrestrito à manutenção do Sr. RENATO JOSÉ VAZ LORDELLO como Superintendente Regional do Incra do Distrito Federal, em vista do trabalho exemplar desenvolvido e relevante serviço de

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 33 / 07
Fls. N.º 02 R. TM

interesse público prestado à comunidade rural, dirigindo tal pedido ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Sr. Rolf Hackbart.

Ressalte-se que o referido senhor é reconhecido pelos produtores, associações de produtores, lideranças e trabalhadores da área rural como uma pessoa correta, íntegra, prestando um serviço de extrema utilidade, especialmente aos trabalhadores da agricultura familiar que são de forma exemplar atendidos em suas demandas na Superintendência Regional do DF e Entorno.

Além disso, trata-se de profissional respeitado e reconhecido por todos, especialmente pelas autoridades do legislativo do Distrito Federal e no meio rural, cujos ideais encontram-se em consonância com os produtores e trabalhadores, sempre buscando a melhor solução para os problemas e questões fundiárias que pedem resolução.

Nesse sentido, cabe a essa Câmara Legislativa, com o apoio de todos os Deputados Distritais que subscrevem o presente, manifestar-se para que o referido cidadão continue a frente da SR 28, servindo de modelo de gestão e prestação do serviço público à comunidade.

Saliento, ainda, que em diversos contatos com as comunidades e lideranças de diversos núcleos rurais, pode ser constatada a distinção do serviço prestado pelo órgão supracitado e, como diz o ditado popular: *"Em time que está ganhando, não se mexe"*.

Assim, reputamos imprescindível que o Sr. Rolf Hackbart, Presidente do INCRA, mantenha o atual Superintendente Regional do Distrito Federal e Entorno (SR 28), para que o mesmo continue a prestar esse serviço tão essencial ao desenvolvimento da área rural do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

SAIN – Parque Rural Gabinete 20 – CEP 70.086-900 – Brasília-DF - Tel.: 348-8202 – Fax: 348-8203

Deputado Aguinaldo de Jesus

Deputado Alírio Neto

Deputado Aylton Gomes

Deputado Berinaldo Pontes

Deputado Brunelli

Deputado Batista das Cooperativas

Deputado Benício Tavares

Deputado Cabo Patrício

Deputado Chico Leite

Deputado Cristiano Araújo

Deputada Érika Kokay

Deputado Dr. Charles

Deputada Jaqueline Roriz

Deputado Leonardo Prudente

Deputada Luzia de Paula

Deputado Milton Barbosa

Deputado Paulo Roriz

Deputado Paulo Tadeu

Deputado Raad Massouh

Deputado Reguffe

Deputado Rogério Ulysses

Deputado Roney Nemer

Deputado Wilson Lima

PROTOCOLO LEGISLATIVO
moc Nº 33 / 07
Fls. N.º 03 RITA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO Nº /2007 – PRESI

Brasília,____de_____de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Doc Nº 33 / 07
Fls. N.º 04 RITA

Sr. Presidente,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, por iniciativa do Deputado Pedro Passos, e subscrito pelos demais Deputados desta Casa, Moção de Apoiamento ao Sr. RENATO JOSÉ VAZ LORDELLO, para que o mesmo seja mantido à frente da SR 28 – Superintendência Regional do Incra do Distrito Federal e Entorno, em vista dos trabalhos relevantes e brilhantemente desenvolvidos e exemplar serviço de interesse público prestado à comunidade rural do Distrito Federal e Entorno.

Ressalte-se que o referido senhor é reconhecido pelos produtores, associações de produtores, lideranças e trabalhadores da área rural como uma pessoa correta, íntegra, prestando um serviço de extrema utilidade, especialmente aos trabalhadores da agricultura familiar que são de forma exemplar atendidos em suas demandas na Superintendência Regional do DF e Entorno.

Além disso, trata-se de profissional respeitado e reconhecido por todos, especialmente pelas autoridades do legislativo do Distrito Federal e no meio rural, cujos ideais encontram-se em consonância com os produtores e trabalhadores, sempre buscando a melhor solução para os problemas e questões fundiárias que pedem resolução.

Nesse sentido, cabe a essa Câmara Legislativa, com o apoio de todos os Deputados Distritais que subscreveram a Moção, manifestarem-se para que o

referido cidadão continue a frente da SR 28, servindo de modelo de gestão e prestação do serviço público à comunidade.

Na oportunidade renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO ALÍRIO NETO

PRESIDENTE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 33 / 07
Fls. N.º 05 RITA

Ao Senhor

ROLF HACKBART

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

SBN – Bloco "D" – Lote 32 – Ed. Palácio do Desenvolvimento – 18° Andar – Brasília/DF - CEP:70057-900

N e s t a